



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021**
26 DE SETEMBRO

Edital N.º126/2021

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes Assembleias e Secções de Voto:

Freguesia de: Boavista dos Pinheiros

Secção de voto n.º 1 – Centro Escolar da Boavista dos Pinheiros

Secção de voto n.º 2 – Centro Escolar da Boavista dos Pinheiros

Freguesia de: Colos

Secção de voto n.º 1 – Salão de Festas da Junta de Freguesia de Colos

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Campo Redondo

Freguesia de: Longueira/Almograve

Secção de voto n.º 1 – Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira

Freguesia de: Luzianes-Gare

Secção de voto n.º 1 – Centro Social de Luzianes-Gare

Freguesia de: Relíquias

Secção de voto n.º 1 – Casa do Povo de Relíquias

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Vale Ferro

Freguesia de: Sabóia

Secção de voto n.º 1 – Escola Primária de Sabóia

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Nave Redonda

Secção de voto n.º 3 – Escola Primária das Moitinhas

Freguesia de: Santa Clara-a-Velha

Secção de voto n.º 1 – Pavilhão da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha

Secção de voto n.º 2 – Delegação de Pereiras-Gare da Freguesia de Stª Clara-a-Velha

Freguesia de: São Luís

Secção de voto n.º 1 – Sociedade Recreativa Musical Sanluisense

Secção de voto n.º 2 – Sociedade Recreativa Musical Sanluisense

Secção de voto n.º 3 – Escola Primária do Castelão

Secção de voto n.º 4 – Escola Primária de Vale Bejinha

Freguesia de: São Martinho das Amoreiras

Secção de voto n.º 1 – Escola Primária de São Martinho das Amoreiras

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Amoreiras-Gare

Secção de voto n.º 3 – Centro Social da Aldeias das Amoreiras

Secção de voto n.º 4 – Antiga Taberna da Sra. Mariana – Corte Malhão

Freguesia de: São Salvador e Santa Maria

Secção de voto n.º 1 – Escola Primária de Odemira

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Odemira

Secção de voto n.º 3 – Escola Primária de Odemira

Secção de voto n.º 4 – Escola Primária de Odemira

Freguesia de: São Teotónio

Secção de voto n.º 1 – Pavilhão A1 da FACECO

Secção de voto n.º 2 – Pavilhão A1 da FACECO

Secção de voto n.º 3 – Pavilhão A1 da FACECO

Secção de voto n.º 4 – Escola Primária do Cavaleiro

Secção de voto n.º 5 – Escola Primária de Alcaria Formosa – Malavado

Secção de voto n.º 6 – Escola Primária do Brejão

Secção de voto n.º 7 – Escola Primária de São Miguel

Secção de voto n.º 8 – Escola Primária de Choça dos Vales – Relva Grande

Secção de voto n.º 9 – Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense

Freguesia de: Vale de Santiago

Secção de voto n.º 1 – Centro Cultural de Vale de Santiago

Secção de voto n.º 2 – Centro Cultural e Desportivo das Fornalhas Velhas

Secção de voto n.º 3 – Centro Social de Bicos

Freguesia de: Vila Nova de Milfontes

Secção de voto n.º 1 – Escola Primária de Vila Nova de Milfontes

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Vila Nova de Milfontes

Secção de voto n.º 3 – Escola Primária de Vila Nova de Milfontes

Secção de voto n.º 4 – Escola Primária de Vila Nova de Milfontes

Secção de voto n.º 5 – Escola Primária das Brunheiras

Secção de voto n.º 6 – Escola Primária das Brunheiras

Secção de voto n.º 7 – Escola Primária da Ribeira da Azenha

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Paços do Concelho de Odemira, 25 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


José Alberto Candeias Guerreiro